



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2022

\*\* Elotech \*\*

02/08/2022

Pág. 1/3

O Prefeito Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

### Projeto de Lei nº 174 /2022

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até 2.169.906,66 (dois milhões cento e sessenta e nove mil novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos)

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 2.169.906,66 (dois milhões cento e sessenta e nove mil novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos)

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0007.2.012.	ATENCAO BASICA DA SAUDE	
876 - 3.3.90.30.00.00	327 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
875 - 3.3.90.30.00.00	329 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
877 - 3.3.90.36.00.00	10496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.600,00
864 - 3.3.90.39.00.00	327 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
874 - 3.3.90.39.00.00	329 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
10.002.15.451.0010.1.031.	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
878 - 3.3.90.30.00.00	856 MATERIAL DE CONSUMO	874.480,62
880 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
879 - 3.3.90.39.00.00	856 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159.826,04

**Total Suplementação:** 2.169.906,66

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Receita

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	120.000,00
Receita:1.7.1.9.57.01.00.00000000	Fonte: 1000	1.000.000,00
Receita:1.7.2.3.50.01.01.00000000	Fonte: 1000	15.600,00
Receita:1.7.5.9.99.01.01.00000000	Fonte: 1000	1.034.306,66
<b>Total da Receita:</b>		<b>2.169.906,66</b>



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2022**

\*\* Elotech \*\*

02/08/2022

Pág. 2/3

**Artigo 3º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ , Estado do Paraná, em 21/07/2022.

---

**JOSE SALIM HAGGI NETO**

**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2022

\*\* Elotech \*\*

02/08/2022

Pág. 3/3

### Projeto de Lei nº 52/2022

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até 2.169.906,66 (dois milhões cento e sessenta e nove mil novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos)

### JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal o aumento da despesa citada devido as solicitações dos ofícios nº 231e 237da secretaria municipal de saúde, bem como ofício 85/2022 da secretaria municipal de infraestrutura urbana.

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julga merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 21 de julho de 2022.

Atenciosamente

---

**JOSE SALIM HAGGI NETO**  
Prefeito Municipal